



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1740

ANO 10

Terça-Feira, 14 de junho de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.188/2022

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Ricardo Viana**, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de junho de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 13 de junho de 2022.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA-SR

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CALÇADÃO EM VÁRZEA NOVA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO para Abertura de Propostas, junto as empresas habilitadas: ALX CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP – CNPJ: 17.490.708/0001-70; LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 17.440.286/0001-29; PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69. A sessão ocorrerá às 10:30, do dia 22 de junho de 2022.

Santa Rita - PB, 14 junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVEM:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 40.525.199/0001-96
Valor R\$: 7.100,00
- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.427.407/0001-16
Valor R\$: 212.520,00
- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
Valor R\$: 28.905,00
- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.202.451/0001-35
Valor R\$: 34.800,00
- NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.209.485/0001-32
Valor R\$: 11.129,30
- OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Valor R\$: 36.200,00
- SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80
Valor R\$: 2.839,90
- UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.393.076/0001-50
Valor R\$: 81.025,00
- WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 19.835.542/0001-02



Valor R\$: 9.086,00

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00268/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CHRISTIANNY MAROJA EIRELI
CNPJ: 04.462.687/0001-38
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 15.091,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COROA COMÉRCIO E
FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 21.391.428/0001-82
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 47.728,30
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00270/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 26.290.355/0001-56
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 2.300,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO,
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO
DE EQUIPAMENTOS E OPERAÇÃO TÉCNICA
INTEGRADA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO
JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº
DV00020/2022. VIGÊNCIA: Até 09/08/2022, considerada
da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES:
PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO
E LAZER e: CT Nº 00263/2022 - 10.06.22 - JOÃO BOSCO
DIAS JUNIOR – CNPJ: 20.456.672/0001-13 – VALOR
R\$ 15.420,00.

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS-SR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/ 2022 Santa Rita (PB), 13 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não-governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais dispostas na LEI Nº 1.792/ 2017, de 28 de junho de 2017, que dispôs sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, tendo em vista a **ATA CMAS Nº 003 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022 (POR CONECTIVIDADE REMOTA);**

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a indicação de Ementada Parlamentar nº 2022-81000306, objeto Estruturação da Rede SUAS – Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos), em favor do Centro de Formação Educativo Comunitário – CEFEC, valor disponível no SIGTV – Programação 08.244.5031.219G.0001.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,



Registre-se,
Dê-se ciência.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS

*Vice Presidente do CMAS
Santa Rita (PB)*

**Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar – COPAD-SR**

PORTARIA Nº 007/2022 – COPAD, de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre a publicação de resultado de julgamento de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no âmbito do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2021 – GS-SEAG, de 13/05/2021 expedida pelo Secretário de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE nº 1497, de 02/06/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade dos atos administrativos municipais, conforme dispõe o *caput* do art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita-PB de 1990, e o § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.524/2013, de 28/03/2013, publicada no DOE nº 01, de 01/04/2013;

CONSIDERANDO o julgamento do Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, Sr. Thácio da Silva Gomes, de 06/06/2022 (fl. 99), acatando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar COPAD/PMSR nº 080/2019, de 04/11/2021 (fls.83-88), emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Santa Rita, tudo com base no que dispõe a Lei Municipal nº 875/1997, de 18/11/1997;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o resultado de julgamento dos seguintes Processos que tramitaram na presente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

| Nº DE REGISTRO | SERVIDOR(A) | RESULTADO |
|----------------|------------------------|--------------|
| 080/2019 | Marlene Souza da Silva | Arquivamento |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 14 de junho de 2022.

Kécia Christiane Freire Borba
Membro

Anna Wanessa Pereira Toscano
Membro

José Anderson Araújo de Lima
Membro

**Instituto de Previdência do Município
IPREV-SR**

PORTARIA Nº 054/2022

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 028/2022, emitido nos autos do Processo nº 88054/2020, bem como com o Processo TC nº 05144/22,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 021/2022, emitida pela Superintendência deste Instituto em 09 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1675 de 14 de Março de 2022, página 2, Ano 10, para que passe a ter a seguinte redação: **“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) servidor (a) Sr. (a) EDIVANETE DE LUNA, ocupante do cargo de Professora, matriculado (a) sob o nº. 0036503, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, pela regra do art. 3º, incisos I, II e III da EC nº. 47/2005 c/c art. 40 da CF/88, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março de 2022, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 14 de Junho de 2022.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

**EXPEDIENTE Nº 003 / 2022 – GAB-SUPER/IPREVSUR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018,

RESOLVE tornar público a decisão prolatada, nos seguintes processos:

| ITEM | PROCESSO N.º | INTERESSADO | ASSUNTO | RESULTADO |
|------|--------------|----------------------------------|---|-----------------------|
| 1. | 14127/2022 | ROBSANDRA CARDOSO ABINTES | DEVOLUÇÃO DE VALORES | INDEFERIDO |
| 2. | 45935/2022 | MARIA HELENA DO SOCORRO CARMÉLIO | REVISÃO DE APOSENTADORIA | INDEFERIDO |
| 3. | 29460/2019 | ELIZANGELA DA SILVA MALHEIROS | PENSÃO POR MORTE | INDEFERIDO |
| 4. | 39064/2022 | PAULO CAVALCANTE DO NASCIMENTO | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO |
| 5. | 83683/2022 | IRENE DOMINGOS FERREIRA | ISENÇÃO DE IRPF POR IDADE | PARCIALMENTE DEFERIDO |

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 13 de Junho de 2022.

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br